DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

fl. 077

PORTARIA Nº 13.575, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Faz a exoneração do servidor Devair Lopes, do cargo que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor DEVAIR LOPES, RG Nº 5.085.042-8//SSP-SP, do emprego permanente de VIGIA, a partir da ciência da presente Portaria, em razão de ter completado a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de junho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fl. 078

PORTARIA Nº 13.576, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Nadir Melo dos Santos, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de junho de 2021, a senhora NADIR MELO DOS SANTOS, RG nº 44.694.387-3/SSP-SP, CPF nº 372.867.548-23, PIS nº 12857556170, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 32º lugar, para o emprego permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na CMEI “Maria Paula Akrouche Sandoval dos Santos”, Órgão 02.06.01 – Educação Infantil.

Art. 2°. Em atendimento a alínea “h” do Art. 71 da Instrução Normativa n° 01/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica-se que a presente vacância se deu por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição de servidor através da Portaria nº 13.565, de 04 de maio de 2021

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de junho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fl. 079

PORTARIA Nº 13.577, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Maria da Conceição Marques, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de junho de 2021, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, RG nº 59.826.487-5/SSP-SP, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 21º lugar, para o emprego permanente de COZINHEIRO, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-3A, lotada na Cozinha Piloto, Órgão 02.06.08 – Alimentação Escolar.

Art. 2°. Em atendimento a alínea “h” do Art. 71 da Instrução Normativa n° 01/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica-se que a presente vacância se deu por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição de servidor através da Portaria nº 13.527, de 17 de fevereiro de 2021

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de junho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico